



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 251/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Jânio Garcia Mendes, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU ENTRE EM CONTATO COM A ENERGISA E O DNIT E REALIZE O ENTENDIMENTO PARA LIGAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS POSTES NA SAÍDA DE REALEZA PARA SANTO AMARO DE MINAS, NA MARGEM DA BR-262.

Plenário, 15 de junho de 2023.


JÂNIO GARCIA MENDES
Vereador